



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Pareceres das Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional relativo às Propostas de lei n.ºs 31 e 32 – Orçamento Geral do Estado (OGE) e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano económico 2014:

1.ª Comissão	163
2.ª Comissão	164
3.ª Comissão	167
4.ª Comissão	169
5.ª Comissão	170
 Nota de Imprensa do Gabinete do Ministro da Defesa e Ordem Interna	 172

Parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo às propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13 – Orçamento Geral do Estado e Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2014

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foram submetidos à 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e apreciação, as propostas das GOP e do OGE, para o exercício do Ano Económico 2014.

A supracitada Comissão, reunida numa das suas sessões ordinárias, que contou com a presença dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Elsa Teixeira Pinto, Delfim Santiago das Neves, Guilherme Octaviano, Domingos Boa Morte, Arlindo Barbosa, Arlindo Ramos e António Ramos, decidiu-se indicar o Sr. Deputado Delfim Neves como relator das referidas propostas de lei, que serão submetidas ao Plenário para análise e discussão na generalidade.

Com base na citada decisão, submeto à apreciação dos membros desta Comissão o competente parecer, que se segue:

I – Aspecto legal:

A Lei 3/2007, Lei do SAFE, e o Regimento da Assembleia Nacional, estabelecem que as Grandes Opções de Plano e o Orçamento Geral do Estado devem ser submetidos à Mesa da Assembleia Nacional, até ao dia 31 de Outubro do ano em exercício. Neste âmbito, o Governo cumpriu os prazos legais.

II – Contextualidade:

1. Analisando os documentos, sobretudo o OGE, nota-se o esforço do Governo em manter e aumentar algumas verbas previstas no Orçamento do ano em curso, quando paradoxalmente o nível de execução orçamental no capítulo de investimento (despesas de capital) previsto foi o mais baixo de sempre, fruto da fraca mobilização de recursos quer a nível de empréstimo quer a nível de donativo, originada pela persistente crise económica e financeira internacional que vem afectando os nossos tradicionais parceiros de cooperação.
2. Contudo, para alteração desse quadro negativo, são claramente visíveis os esforços e as diligências que o Governo tem vindo a levar a cabo no âmbito de ofensiva diplomática, económica e financeira, razão pela qual o executivo prevê as melhores perspectivas para o ano 2014.
3. Espera-se com isto, que no ano 2014, o Governo venha efectivamente a introduzir novas dinâmicas de investimentos de modo a reanimar a economia, dando alento ao tecido empresarial nacional, para que através deste importante sector, seja encontrada soluções susceptíveis à criação de emprego e melhoramento de qualidade de vida dos cidadãos.

III – Constatações:

1. Realça-se a falta da Nota Explicativa nas referidas propostas de lei, documento indispensável para o esclarecimento das medidas orçamentais previstas e as opções de investimento do Governo para o ano 2014.
2. Realce-se também que o projecto do OGE deve reflectir a materialização das linhas mestras de políticas descritas nas Grandes Opções de Plano, de modo que este documento essencial de política governativa não seja apenas um mero formalismo processual. A respeito disso, nota-se em alguns casos certos desfasamentos e/ou descoordenação entre aquilo que são as opções sectoriais dos órgãos de aparelho de Estado com as verbas previstas para a execução destes planos.

IV – Recomendações:

1. Que seja alertado o Governo sobre a necessidade de suprir as insuficiências documentais verificadas nas duas propostas de lei, mormente as respectivas notas explicativas.
2. Na perspectiva de um melhor entendimento sobre as políticas e medidas orçamentais que vão ao encontro das prementes necessidades da população deve o Governo apresentar um mapa devidamente circunstanciado de acções e projectos prioritários a serem introduzidos nestes dois instrumentos que devem ser impreterivelmente implementados no ano 2014, de modo a atenuar a carência económica e financeira do povo de São Tomé e Príncipe.
3. Estando resolvidas as insuficiências constatadas, recomenda-se à Mesa da Assembleia Nacional a submeter as distintas propostas de lei ao Plenário para discussão e aprovação.

Primeira Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, aos 20 dias do mês de Novembro de 2013.

O Presidente, *Idalécio Augusto Quaresma*.
O Relator, *Delfim Santiago das Neves*.

Parecer da 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre as propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13 – Grandes Opções de Plano e do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2014

I – Introdução

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, as referidas propostas de lei foram remetidas, nos termos regimentais, à 2.^a Comissão (Comissão para Assuntos Económicos e Financeiros) para análise e devido parecer.

Para efeitos de apreciação, na generalidade, a 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, reunida numa das suas sessões ordinárias que contou com a presença dos Srs. Deputados José Diogo, que a presidiu, Maria das Neves, José Viegas, Manuel Marçal Lima, Dionísio Fernandes, Octávio Boa Morte e Alexandre Guadalupe, na qualidade de relator, procedeu à análise das propostas em epígrafe, bem como dos respectivos articulados e mapas anexos.

A 2.^a Comissão socorreu-se também para esse efeito dos competentes pareceres emitidos pela 1.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, tendo constatado o seguinte:

II – Enquadramento legal

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 111.º, conjugado com as alíneas g) e h) do artigo 97.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Governo, cumprindo o preceituado na Lei 3/2007, Lei do SAFE, submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de apreciação e aprovação, as propostas de lei sobre as Grandes Opções de Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o Ano Económico de 2014.

III – Enquadramento macroeconómico das propostas de lei

1. Este orçamento é apresentado num contexto em que ao nível internacional as tensões nos mercados internacionais vêm persistindo, segundo as projecções do Fundo Monetário Internacional (FMI), apontando para uma revisão em baixa da economia mundial em 2013, a situar-se em 2,9% ao invés de 3,1% previstos anteriormente, situação justificada pelas fracas perspectivas de recuperação das economias dos países desenvolvidos e da tendência contraccionista da economia da Zona do Euro.
No entanto, as mesmas projecções prevêm em alta o crescimento da economia mundial a níveis de 3,6% em 2014.
2. No plano interno, o ritmo de crescimento da economia nacional, para o período em análise, tem sido influenciado pela difícil conjuntura económica internacional traduzida numa menor entrada de recursos, tanto de investimento directo estrangeiro como da ajuda pública ao desenvolvimento, prevendo-se assim um crescimento na ordem de 4% em 2013, taxa registada em igual período de 2012 e inferior ao programado no início do ano, de acordo com as projecções do FMI.
3. Embora a economia nacional esteja a ressentir-se dos impactos negativos da crise económico-financeira mundial o executivo prevê um crescimento de 5% em 2014 sustentado pela maior perspectiva de entrada de recursos externos previstos para a realização de investimentos públicos.
4. Foram registados progressos consideráveis no sentido da gradual estabilização dos preços traduzidos na redução da taxa de inflação acumulada de 4% até Setembro de 2013, representando níveis mínimos nunca antes registado e bem inferior ao verificado no período homólogo de 2012 que rondava os 7,9%.
5. Para o ano económico de 2014, está prevista uma taxa de inflação acumulada na ordem dos 7%, sustentada pela prossecução de uma política orçamental e monetária mais prudente, coadjuvada com a manutenção do Acordo de Paridade Cambial.
6. O desempenho das Finanças Públicas foi marcado pela estabilização do défice primário doméstico a volta dos 3% do PIB, nos últimos 2 anos, prevendo o executivo manter esta tendência para o ano económico de 2014, sustentadas na base de adopção de medidas de consolidação orçamental.
Importa destacar que até ao fim de 2013 o Governo espera atingir um défice primário na ordem dos 3,1% do PIB, valor ligeiramente abaixo do observado no ano transacto que rondou os 3,3%.
7. Relativamente ao sector externo os dados da balança comercial indicam uma diminuição das importações de 43,4% do PIB em 2012 para 38,5% do PIB em 2013 e 36% do PIB em 2014. No tocante às exportações, registou-se um decréscimo progressivo tendo passado de 6,1% do PIB em 2012 para 4,9% do PIB em 2013, prevendo-se ainda para 2014 uma cifra na ordem dos 4,2% do PIB.
8. No sector monetário, a política tem sido implementada em coordenação com as autoridades fiscais, no sentido da preservação da paridade cambial e o reforço da supervisão bancária visando a estabilidade do sistema financeiro nacional.

IV – Em relação à proposta de lei sobre as Grandes Opções do Plano

1. Condizentes com as prioridades do país, as medidas de políticas programadas para 2014 visam promover a estabilidade macroeconómica, o crescimento económico e bem-estar social, existindo, para o efeito uma articulação entre as acções programadas nas GOP e o seu devido enquadramento no OGE.
2. Neste sentido, as Grandes Opções de Plano para 2014 orientam-se pelos seguintes eixos definidos no Programa do XV Governo:
 - Organização do Estado e fortalecimento da democracia;
 - Desenvolvimento económico e promoção do bem-estar social;
 - Formação e valorização dos recursos humanos;
 - Política externa e;
 - Preparar o futuro.
3. Concomitantemente com as referidas opções e considerando o actual contexto de crise, que se prolonga há já alguns anos, as opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2014 centrarão nos domínios em que o País reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base.
4. Assim, para 2014, o Governo propõe a seguinte distribuição de recursos destinados ao investimento: serviços públicos gerais – 77,2%, transporte e comunicação – 39,8%; combustíveis e energia 28,9%; Agricultura e Pescas – 18,3%; Habitação e Serviços Comunitários – 36,7%; Saúde – 30,9; e Educação – 22,9%.

V – Em relação à proposta de lei sobre o Orçamento Geral do Estado

1. Para o Ano Económico de 2014, o Orçamento Geral do Estado apresentado pelo XV Governo, prevê uma arrecadação de receitas total na ordem de Dbs. 2.942.857.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e dois mil milhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões de dobrás) contra os Dbs. 2.977.954.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e sete mil milhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões de dobrás), previsto para o ano de 2013, o que em termos globais representa uma diminuição de Dbs. 35.097.000.000,00 (trinta e cinco mil milhões noventa e sete milhões de dobrás) traduzindo-se em termos percentuais num decréscimo, na ordem de 1,19%.

Este decréscimo deve-se principalmente às dificuldades com as receitas provenientes de recursos externos, quer em termos de donativos, quer em termos de empréstimos.
2. Relativamente às receitas correntes, o Governo previa em 2013 uma arrecadação de Dbs. 954.323.000.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil milhões e trezentos e vinte e três milhões de dobrás) tendo sobre cumprido a referida meta, ao ascender a um total de 970.963.000.000,00 (novecentos e setenta mil milhões e novecentos e sessenta e três milhões de dobrás) representando uma taxa de realização na ordem de 101,7%.
3. Para 2014 o Governo prevê um nível de receitas correntes na ordem de Dbs. 1.076.139.000.000,00 (um bilhão setenta e seis mil milhões cento e trinta e nove milhões de dobrás), que representa 16,5% do PIB, correspondendo a um crescimento de 10,8% em relação à previsão de execução de 2013. De salientar que a maior fonte de arrecadação desta receita será essencialmente o aumento das receitas do IRS e das sobretaxas alfandegárias.
4. As receitas fiscais para o ano económico de 2014 são estimadas em 998.498.000.000,00 (novecentos e noventa e oito mil milhões quatrocentos e noventa e oito milhões de dobrás) representando um crescimento na ordem dos 14,6% em relação à execução prevista para o ano que ora finda.
5. Está previsto um aumento dos impostos directos na ordem dos 299.621 milhões de dobrás (duzentos e noventa e nove milhões de dobrás) representando um aumento de 12,9% em relação à arrecadação prevista para o ano de 2013, sustentado pela expectativa de crescimento económico previsto para o ano de 2014.
6. Relativamente aos donativos prevê-se um aumento na ordem dos 74,6 %, em termos nominais, sustentado pela expectativa de aumento de donativos para financiar projectos de investimentos na ordem de 106,1%, em termos nominais.
7. As despesas totais (excluindo as amortizações) previstas para o Ano Económico de 2014 ascendem a um montante de Dbs. 1.170.728.000.000,00 (um bilhão cento e setenta mil milhões setecentos e vinte e oito milhões de dobrás) contra uma previsão de 2013 na ordem de Dbs. 1.030.098.000.000,00 (um bilhão trinta mil milhões e noventa e oito milhões de dobrás).
8. No capítulo das despesas totais, constata-se que as despesas correntes para o ano de 2014 foram fixadas em 1.170.728.000.000,00 (um bilhão cento e setenta mil milhões setecentos e vinte e oito

milhões de dobras), representando cerca de 17,9% do PIB, prevendo-se um crescimento nominal na ordem de 11,8% relativamente ao previsto para o Ano Económico de 2013.

9. Relativamente ao PIP, está previsto um total de despesas de 1.772.129.000.000 (um bilhão setecentos e setenta e dois mil milhões cento e vinte e nove milhões) que corresponde a um crescimento na ordem de 62,1% em relação à previsão de execução para o corrente ano, representando cerca de 27,2% do PIB estimado. Importa salientar que 92,2 % do PIP será financiado pelos recursos externos, onde os empréstimos representam a maior fatia, ou seja, 52,4% e os donativos os restantes 47,6 %.

De realçar que esta situação evidencia o alto nível de dependência do País face a ajuda externa, tendo em conta que os recursos internos apenas cobrirão 7,8% do total das despesas de investimentos públicos.

10. É importante sublinhar o peso que ocupa a despesa com o pessoal dentro das despesas correntes. Fixado em 542.226 milhões de dobras (quinhentos e quarenta e dois milhões duzentos e vinte e seis dobras), as despesas com pessoal representam um crescimento na ordem de 11,7 % em relação à execução prevista para o ano de 2013, 8,3% de toda a riqueza produzida no País, 46,3 % do total das despesas correntes e 54,3% das receitas fiscais estimadas, ou seja, mais da metade das receitas fiscais a serem arrecadadas serão destinadas à despesa com pessoal. Esta situação decorre da implementação da carreira dos médicos, técnicos de saúde, enfermeiros e parteiras no sector da Saúde, bem como da carreira de docentes no sector da Educação.

VI – Principais constatações feitas pelas 1.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes

1. Embora reconhecendo o esforço do Governo em manter e aumentar algumas verbas previstas no OGE, denota-se um decréscimo considerável no nível de execução orçamental no capítulo de investimentos públicos ditado pela fraca mobilização de recursos, quer ao nível de empréstimos quer ao nível de donativos.
2. Apesar de se constatar que a maioria das acções anunciada nas GOP encontra o seu devido enquadramento no OGE, importa ressaltar a existência de algum desfasamento ou até lacunas entre as GOP e o OGE na medida em que existem acções contempladas nas GOP sem o devido enquadramento orçamental e vice-versa.
3. Foi registada com agrado a proposta do Governo relativa à definição de novas tipologias de construção de casas para habitação, sobretudo de forma vertical e pelo uso de materiais de construção alternativos e amigos do ambiente.
4. Constatou-se que o Governo não faz claras referências à eventual revitalização do processo de construção do porto em águas profundas, de modo que o País venha a obter maior proveito da sua privilegiada localização geoestratégica.
5. Alerta-se para a necessidade de se alargar o âmbito das pesquisas geológicas, visando a localização e a gestão de outros recursos naturais de considerável interesse económico. Reiterando ainda que o Governo deva envidar esforços no sentido de adequar os custos de funcionamento das instituições como a Autoridade Conjunta Nigéria – São Tomé e Príncipe e a Agência Nacional de Petróleo, aos proveitos derivados do processo de exploração petrolífera, sob ponto de vista de interesse nacional.
6. Foi constatada com satisfação que no domínio da cultura, a proposta de OGE para 2014 inclui melhorias substanciais comparativamente ao do ano transacto. No entanto é de lamentar a não inclusão nas GOP da criação da lei do Mecenato e sua aplicação com o fim de apoiar financeiramente os agentes culturais e o sector da Cultura em geral.
7. Foi registado com apreço o facto de o Governo manter neste Orçamento apoios às vítimas de incêndio e de outras calamidades.
8. É importante realçar o esforço do executivo traduzido no facto de se ter criado uma linha orçamental para as doenças não transmissíveis, assim como a atribuição de verbas para aquisição de medicamentos e outros consumíveis, tanto para os programas do HIV/SIDA, da Tuberculose e afectação de verbas para seguimento dos doentes mentais, visando introduzir melhorias que se impõem no domínio da saúde.
9. De igual modo, constata-se que há vontade do Executivo em materializar algumas acções com o objectivo de melhorar e minimizar alguns problemas mais inquietantes vividos pela população no sector da Saúde, salientando-se o Banco de Urgência do HAM, Centros de Saúde de Cantagalo e de Lobata, alguns postos sanitários, bem como casas de passagem nos distritos mais longínquos do País.
10. Foi registado com agrado a inclusão no OGE de dotação orçamental, com vista a garantir a implementação da estratégia nacional contra a violência baseada no género, bem como o apoio ao centro de acolhimento para as crianças das mães feirantes.

11. No domínio da segurança e protecção social, o Governo preconiza a atribuição de meios que permitam às famílias carenciadas a inclusão dos seus filhos no regime escolar obrigatório, no prosseguimento da política de apoio às mães carenciadas.
12. Relativamente à promoção da igualdade e equidade de género, não foram encontradas no OGE as dotações com vista a atenuar as desigualdades de oportunidades entre rapazes e raparigas e entre homens e mulheres nos domínios social, económico e político, tal como as anunciadas nas GOP.
13. De igual modo, é notável o esforço em priorizar acções no domínio da educação, visando impulsionar um novo modelo de organização escolar e garantir a melhoria do desempenho do sistema, requerendo-se todavia a calendarização da sua implementação.
14. É preocupante o facto de algumas questões, tais como a fraca qualidade da educação primária e a elevada taxa de reprovação no primeiro e segundo ciclo do Ensino Secundário, não poderem encontrar melhor tratamento.
15. É de salutar as medidas de políticas que visam garantir a afirmação da identidade cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe, incluindo a valorização das línguas nacionais e o incentivo à promoção de hábito de leitura.
16. Congratula-se com acções conducentes ao aumento das pensões de velhice, de sobrevivência e invalidez.
17. Congratula-se de igual modo com meios atribuídos as zonas rurais onde o índice de pobreza é muito acentuado, que permitirão apoiar as famílias a manter os seus filhos na escola cumprindo assim o nível escolar obrigatório.
18. É de exaltar a atenção dada tanto nas GOP como no OGE às questões que se prendem com os Direitos Humanos, Géneros e Cidadania.
19. Finalmente foi constatada a ausência de propostas de orçamento dos organismos com autonomia administrativa e financeira e das empresas públicas, pelo que recomenda que antes do agendamento para discussão e votação na generalidade, das propostas de lei das GOP e do OGE, seja submetido pelo Governo a esta augusta Assembleia as referidas propostas para os devidos efeitos.
20. Face ao exposto e tendo em conta que as propostas de lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2014 foram entregues dentro do prazo estabelecido de acordo com a lei vigente, a 2.ª Comissão recomenda que seja submetido ao Plenário as supracitadas propostas de lei para efeitos de discussão e aprovação na generalidade, como reza o artigo 210.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Eis Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A Comissão Especializada Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, ao 25 de Novembro de 2013.

O Presidente da Comissão, *José da Graça Diogo*.

O relator, *Alexandre Guadalupe*.

**Parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre
as propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13 – Orçamento Geral do Estado e Grandes
Opções do Plano para o Ano Económico de 2014**

As propostas de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) e das Grandes Opções do Plano (GOP) para o Ano Económico de 2014 foram submetidas à apreciação da Assembleia Nacional, nos termos legais e regimentais.

Foram concluídos os procedimentos estatuídos e remetidos os documentos à 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional que elaborou o presente parecer, cujo conteúdo passamos a descrever:

A Comissão reuniu-se nos dias 21 e 22 de Novembro do ano em curso, com a presença dos seguintes Srs. Deputados e Sras. Deputadas: Filomena S. Monteiro d'Alva, Adllander Costa de Matos, Deolindo da Mata, Hélder Afonso Costa das Neves, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Isabel Maysa Jesus da Graça Domingos, Adérito de Oliveira Bonfim dos Ramos, Mário Fernando e Celmira Sacramento, do Grupo Parlamentar do ADI, e Maria Edith Salvaterra Pinto, do Grupo Parlamentar do PCD.

Apreciadas as propostas do Governo, a Comissão dos Assuntos Sociais decidiu como parecer emitir a sua apreciação nos seguintes moldes e áreas:

Saúde

Nesta área, os membros da Comissão concluíram que não houve avanços significativos em relação ao orçamento do ano transacto. Como melhoria, a Comissão propõe as seguintes acções prioritárias:

- Atribuições e revisão de verbas para o funcionamento das instituições sanitárias;
- Conclusão das obras das infra-estruturas sanitárias já iniciadas (Centro de Cantagalo 2004, Lobata 2010);
- Reabilitação da casa de passagem para enfermeiros e médicos em Neves;
- Reforço da verba proposta para aquisição de medicamentos e consumíveis, tendo em conta a situação que se vive actualmente;
- Inclusão nas GOP e no OGE de verbas para especialização de quadros de Saúde;

Educação

Relativamente ao sector da Educação, a Comissão opina que se deveria incidir nas acções programáticas para acelerar a melhoria da qualidade do ensino. Para o efeito, a Comissão propõe:

- O alargamento do parque escolar, reduzindo assim a superlotação das salas de aulas, sobretudo nas localidades onde este problema se faz sentir.
- Melhoria da rede de abastecimento de água potável nas escolas;
- Acompanhamento permanente ao corpo docente, devendo para efeito reforçar o sector das inspecções com transportes e a afectação de mais quadros.

No que respeita a formação, os membros da 3.^a Comissão consideram prioritário conferir maior ênfase à ciência, devendo o Governo, nesta área, criar um Departamento de Ciência e Tecnologia, vocacionado ao desenvolvimento de actividades de pesquisa, inovação e invenção. Este departamento e outras entidades afins confeririam para efeito prémios de incentivos aos melhores projectos de investigação e às melhores descobertas e inovações.

Cultura

No domínio da Cultura, a proposta de OGE para 2014 inclui uma melhoria substancial comparativamente ao do ano transacto.

A Comissão lamenta a não inclusão nas GOP, da criação da lei do Mecenato e sua aplicação com o fim de apoiar financeiramente os agentes culturais e o sector em geral.

Ainda neste domínio, propomos que sejam dotadas verbas para financiar programas de valorização e divulgação das tradições e costumes nacionais, com particular incidência nas escolas.

Referente ao património imaterial, a Comissão propõe uma dotação orçamental visando a inventariação, valorização, selecção e uma eventual candidatura ao Património Imaterial Universal.

Para contrariar o fraco hábito de leitura e de publicações de obras literárias nacionais, achamos por bem propor uma dotação orçamental para o incentivo às publicações de obras de escritores são-tomenses.

Segurança e Protecção Social

Quanto a este sector, no quadro de atribuição de subsídios às famílias carenciadas, a Comissão propõe que seja feito um levantamento e a actualização das listas dos beneficiados, visando afastar o clima de suspeição e dotando-a de lisura e transparência incentivadas pelas autoridades administrativas centrais.

Registamos com apreço o facto de o Governo manter neste orçamento apoios às vítimas de incêndio e de outras calamidades. Ainda no domínio social, a 3.^a Comissão propõe que seja priorizada a construção de rampas para melhorar a circulação em locais públicos de pessoas com deficiências motoras.

Propomos igualmente a adopção de um articulado na Lei do Orçamento de incentivos fiscais para as instituições que apoiam iniciativas filantrópicas nas áreas sociais e aos carenciados.

Juventude e Desporto

No domínio da juventude, a Comissão gostaria de ver uma dotação neste orçamento com iniciativas de ocupação útil de tempos livres, a formação extracurricular, a aprendizagem ao longo da vida e a produção do artesanato e demais actividades ligadas ao empreendedorismo juvenil.

Embora não conste nas GOP e no OGE como se referiu anteriormente, a Comissão propõe a criação de incentivos fiscais para dar sustentação à lei do Mecenato nesta área social,

A Comissão também reconhece a importância da prática de modalidades desportivas que promovem a saúde e o convívio entre os cidadãos são-tomenses, propondo para o efeito uma melhoria na respectiva dotação orçamental.

Emprego

No domínio de emprego, a 3.^a Comissão vê com bons olhos todas as iniciativas programadas pelo Governo de promoção de rendimento, particularmente entre a população juvenil, cujo índice de desemprego é mais elevado. Nestes termos, propomos uma maior dotação financeira para acções de empreendedorismo e para sua articulação com projectos agrícolas e de extensão rural.

Habitação

A 3.^a Comissão toma em consideração as iniciativas orçamentadas pelo Governo nos domínios da habitação social, sugerindo o seu reforço com propostas que incentivem a autoconstrução e a comparticipação do sector privado e bancário na construção e na venda de habitações.

Posto isto, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que submeta as distintas propostas de lei ao Plenário, para a sua discussão e aprovação.

Eis, Sr. Presidente, o parecer da Comissão dos Assuntos Sociais sobre o assunto.

Feito pela Comissão dos Assuntos Sociais, aos 22 de Novembro de 2014.

A Presidente, Deputada *Isabel Domingos*.

A Relatora, Deputada *Edith Salvaterra*.

Parecer da 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre as propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13 – Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2014.

I – Introdução

No cumprimento do despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional recaído, sobre as propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13, com as quais o XV Governo Constitucional submete à Assembleia Nacional, para discussão e votação, respectivamente, o Orçamento Geral do Estado (OGE) e as Grandes Opções de Plano (GOP) para o Ano Económico de 2014, a 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise das citadas iniciativas, de 13 a 22 de Novembro corrente.

À sessão de trabalho do dia 13 compareceram os Srs. Deputados Albertino Homem Bragança, do Grupo Parlamentar do PCD, que a presidiu, Roberto Lombá, Carlos Manuel Cassandra Correia e Álvaro Santiago, do Grupo Parlamentar da ADI, Manuel da Cruz Marçal Lima, Adllander Costa de Matos e Dionísio Fernandes Leopoldino, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, bem como o técnico de apoio à Comissão, Sr. Aykisse Lombá.

No dia 22, a sessão foi presidida pelo Sr. Deputado Manuel da Cruz Marçal Lima, tendo participado activamente os Srs. Deputados Hélder Paquete Lima, Carlos Cassandra Correia e Álvaro Santiago (ADI); Adllander Costa de Matos e Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD), Delfim Santiago das Neves (PCD), bem como o técnico de apoio à Comissão, Sr. Aykisse Lombá.

No âmbito das suas atribuições e competências, os trabalhos desta Comissão centraram-se, primeiramente, na apreciação da conformidade dos requisitos formais e, posteriormente, na discussão genérica das respectivas iniciativas.

II – Apreciação da conformidade dos requisitos formais

O poder de iniciativa foi exercido pelo XV Governo Constitucional, nos termos das alíneas b) e f) do artigo 111.º da Constituição da República, conjugando com os termos do artigo 136.º, n.º 1 do artigo 137.º e n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A apresentação das duas propostas de lei obedeceu, em tempo útil, aos requisitos formais previstos no artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional, no n.º 2 do artigo 8.º da Lei sobre Publicação, Identificação e Formulário de Actos Normativos, bem como nos artigos 20.º e 24.º da Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado – SAFE.

Entretanto, a 4.^a Comissão constatou que o Governo não apresentou todos os elementos necessários à justificação da política orçamental, tal como se prevê no n.º 3 do artigo 23.º da Lei SAFE, estando em falta as respectivas propostas de orçamento dos organismos com autonomia administrativa e financeira e das empresas do Estado.

Por outro lado, mais uma vez, as iniciativas apresentadas por este Governo não respeitam ao formulário das propostas de lei definido pelo artigo 14.º da Lei sobre Publicação, Identificação e Formulário de Actos Normativos.

III – Análise genérica das propostas de lei

Tendo em vista a sua discussão e votação na generalidade, a Comissão procedeu à apreciação dos princípios gerais de cada uma das iniciativas, realçando os aspectos subjacentes aos domínios da sua área de intervenção.

Relativamente às GOP para 2014, a Comissão constatou o seguinte:

- A proposta de lei das GOP constitui um instrumento de implementação dos objectivos de políticas de âmbito económico e social para o ano económico em causa, com notória articulação ao já aprovado Programa de governação do XV Governo Constitucional;
- A complementaridade das grandes opções feitas para 2013, a necessidade de estabilidade macroeconómica e promoção do crescimento económico, assim como a diminuição do investimento directo estrangeiro e da ajuda pública ao desenvolvimento, face à conjuntura financeira externa, apresentam-se como três factores determinantes na escolha dos domínios prioritários de intervenção;
- O Governo define as áreas de infra-estruturas como prioritárias, com vista ao alcance dos objectivos estratégicos definidos, com relevo às infra-estruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações, dentre outras;
- Porém, no capítulo «5.2.5.2 – Transportes Marítimos», o Governo não faz claras referências à eventual revitalização do processo de construção do porto em águas profundas, de modo que o País venha a obter maior proveito da sua privilegiada localização geoestratégica;
- Também no capítulo «5.2.6.2 – Energia», o Governo não faz claras referências ao processo de construção de barragens hidroeléctricas no País;
- No capítulo «5.2.4.6 – Habitação e Imobiliária», a 4.ª Comissão congratula-se com a medida de «definição de novas tipologias de construção de casas para habitação», sobretudo de forma vertical e pelo uso de materiais de construção alternativos e amigos do ambiente. A esse propósito, a Comissão insiste que medidas paralelas sejam adoptadas para que a taxa do imposto sobre a importação de madeira deva ser reduzida;
- Em matéria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, tudo deverá ser feito pela salvaguarda das nossas florestas e da biodiversidade nelas contidas. Daí a necessidade de se reforçar a capacidade interventiva da Direcção dos Parques Naturais Obô de São Tomé e de Príncipe, bem como as demais instituições encarregues pelo controlo e gestão florestal;
- No capítulo «5.2.6.1 – Geologia e Petróleo», a 4.ª Comissão alerta para a necessidade de se alargar o âmbito das pesquisas geológicas, visando a localização e a gestão de outros recursos naturais de considerável interesse económico. Reitera ainda que o Governo deva envidar esforços, no sentido de adequar os custos de funcionamento das instituições como a Autoridade Conjunta Nigéria – São Tomé e Príncipe e a Agência Nacional de Petróleo, aos proveitos derivados do processo de exploração petrolífera, sob ponto de vista do interesse nacional.

Quanto à proposta de lei sobre o OGE para 2014, a 4.ª Comissão verificou com agrado que, no tocante aos sectores das Obras Públicas, Infra-estruturas e Recursos Naturais, está reflectida a previsão de recursos com vista à implementação das correspondentes medidas e políticas constantes nas GOP.

IV – Recomendações

Face às constatações acima expostas, a 4.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que submeta ao Plenário as referidas propostas de lei, com vista a discussão e votação na generalidade, para os devidos efeitos regimentais.

Entretanto, antes do agendamento da discussão e votação na generalidade, deverá o Governo submeter igualmente à apreciação desta augusta Assembleia as respectivas propostas de orçamento dos organismos com autonomia administrativa e financeira e das empresas do Estado.

Eis o teor do nosso parecer.

Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2013.

O Presidente, *Albertino Homem Bragança*.

O Relator, *Manuel da Cruz Marçal Lima*.

Parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional referente às propostas de lei n.ºs 31 e 32/IX/13 – Orçamento Geral do Estado e Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2014

Depois da recepção das propostas de lei do Orçamento Geral de Estado (OGE) e das Grandes Opções de Plano (GOP) para o Ano Económico de 2014, pela Assembleia Nacional, para análise e aprovação, foram conseqüentemente remetidas à 5.ª Comissão Especializada, Comissão dos Direitos Humanos, Género e Cidadania, para o efeito de análise e emissão do parecer.

Neste âmbito, a 5.^a Comissão esteve reunida no dia 19 de Novembro de 2013 para o efeito. Estiveram presentes os Srs. Deputados António da Trindade Afonso dos Ramos, que a presidiu, Arlindo Barbosa Semedo, Hélder Afonso Costa das Neves e Maria das Neves Ceita Batista de Sousa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, José Manuel M. Costa Alegre, Martinho da Trindade Domingos, Abnildo do Nascimento d'Oliveira e Carlos Cassandra Correia, do Grupo Parlamentar do ADI, e Firmino João Raposo, do Grupo Parlamentar do PCD.

Depois da análise das referidas propostas nas matérias concernentes aos Direitos Humanos, Género e Cidadania, a Comissão concluiu que, de uma forma geral, existe alguma articulação entre as GOP e o OGE, tendo em conta que os eixos estratégicos e as principais linhas de actuação sectoriais anunciados nas GOP encontram o seu enquadramento orçamental como podemos observar:

- No âmbito da Defesa e Segurança Pública, as políticas traçadas para a Polícia Nacional, concretamente aquisição de fardamentos e artigos de caserna, reabilitação do edifício principal e partes adjacentes do Comando Regional do Príncipe, reabilitação do edifício do Comando Distrital de Lembá e conclusão das obras do edifício do Comando Distrital de Caué, todas elas com uma dotação orçamental no OGE.
- No sector da Justiça, estão previstas nas GOP o lançamento de campanha nacional de combate à droga, aquisição de uniforme para reclusos, a construção do novo estabelecimento prisional, actividades que têm o seu devido enquadramento orçamental no OGE.
- No que concerne a saúde, vêm anunciados nas GOP projectos tais como: luta contra VIH/SIDA, paludismo e tuberculose; aquisição e disponibilização de medicamentos e consumíveis de saúde; luta contra doenças não transmissíveis, instalação do laboratório de tuberculose no centro hospitalar, com o seu devido enquadramento no OGE;
- No domínio da Segurança e Protecção Social, o Governo preconiza: atribuição de meios que permitam as famílias carenciadas a inclusão dos seus filhos no regime escolar obrigatório, prossecução com a política de apoio às mães carenciadas;
- Referente à Promoção da Igualdade e Equidade de Género, a Comissão não encontrou no Orçamento as dotações com vista a atenuar as desigualdades de oportunidades entre rapazes e raparigas e entre homens e mulheres nos domínios social, económico e político, como anunciadas nas GOP;

A Comissão registou com agrado e congratula-se com a política da adopção de legislação que permite o atendimento prioritário e a construção de rampas que facilitam a mobilidade nas instituições públicas e privadas de pessoas portadoras de deficiência;

Independentemente de algumas acções anunciadas pelo Governo nas GOP encontrarem o seu enquadramento orçamental, esta Comissão não poderia deixar de ressaltar algum desfasamento ou até algumas lacunas entre esses dois documentos. Tendo em conta que existe acções que vêm orçamentadas pelo Governo, mas não foram contempladas nas GOP e vice-versa, a saber:

- Apoio as pessoas portadoras de deficiência;
- Programa de Acolhimento e Integração de Meninos de Rua;
- Construção de casas para albergar meninos de rua;
- Construção de casas para acolhimento de doentes e associados;
- Apoio a integração social dos grupos mais carenciados;
- Melhoria de inserção social dos reclusos;
- Apoio às ONG parcerias da Acção Social;
- Cozinha Social – Fornecimento de um prato quente/dia aos idosos
- Melhoramento de pavimento da Cadeia Central;
- Apoio de materiais de construção;
- Instalação da cela no edifício central (PIC)
- Alargamento da segurança social

Tendo em conta a importância dessas acções, a Comissão propõe que seja feito o seu devido enquadramento, tanto nas GOP como no OGE.

A Comissão registou com agrado a inclusão no OGE da implementação da estratégia nacional contra violência baseada no género, bem como apoio ao Centro de Acolhimento para as Crianças das Mães Feirantes.

Considerando a importância desses documentos na prossecução dos objectivos definidos pelo Governo no seu programa de governação e para a vida da Nação, a Comissão recomenda que os mesmos sejam submetidos à apreciação e votação no Plenário.

Eis, Sr. Presidente, o parecer da 5.^a Comissão Especializada Permanente, sobre o assunto.

Comissão dos Direitos Humanos, Género e Cidadania, em São Tomé, aos 19 de Novembro de 2013.

O Presidente, *António da Trindade Afonso dos Ramos*.
O Relator, *Martinho da Trindade Domingos*.

Nota de Imprensa do Gabinete do Ministro da Defesa e Ordem Interna

Foi com profunda estranheza que o Ministério da Defesa e Ordem Interna, tomou conhecimento através das antenas da RDP-África, no Programa «Debate Africano» do último Domingo (17 de Novembro de 2013), na voz do Sr. Abílio Neto, de que um sargento das Forças Armadas encontra-se detido por tentativa de Golpe de Estado.

Esta informação infundada de carris diversionistas e mentirosa mancha o bom nome das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe e ofende todos os seus servidores.

Em face desta informação caluniosa, veiculada por uma estação de rádio com ampla audiência nacional e internacional, é no mínimo exigível que no mesmo espaço e o mesmo comentador reponha a verdade e, consequentemente, peça desculpas à instituição que ofendeu.

Nenhum sargento das Forças Armadas encontra-se detido ou indiciado de ter tomado parte, ou movida alguma acção atentatória à ordem constitucional vigente.

Desafiamos a RDP-Africa «Programa Debate Africano», a provar que de facto a instituição militar, particularmente um dos seus sargentos, encontra-se detido, sob acusação de tentativa de Golpe de Estado.

São Tomé, 20 de Novembro 2013.

O Assessor de Imprensa, *Diógenes Cravid*.